
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E
TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº 25/2023/DSMC/DTR/SEMTRAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE
E TRANSPORTES DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
(DTR)
DIVISÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE
MOTOTÁXI E CARGAS (DSMC)

PORTARIA Nº 25/2023/DSMC/DTR/SEMTRAN

Porto Velho, 10 de Março de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE
PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em
conformidade com o que consta na Lei nº 1.856, de 22 de
dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº. 1.912, de 19 de
outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – OUTORGAR, com vistas ao processo 00600-
00017339/2022-91, a Autorização Administrativa Municipal nº
AMM – 0323o Sr. RAIDIALUZ CORDEIRO DA SILVA, sob
RG nº 10851065SSP/MG, e inscrito no Cadastro de Pessoa
Física nº 757.540.292-68, residente na Rua Joaquim Bartolo nº
3838, Bairro Cidade do Lobo, denominado Autorizado a partir
da data de vigência desta Portaria, habilitando a operar no
sistema de Mototáxi no Município de Porto Velho, conforme o
estabelecido no Decreto nº. 11.553/2010.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

ANDERSON DA SILVA PEREIRA

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes
(SEMTRAN)

Documento assinado digitalmente. Acesse
<https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe
o e-DOC 30790DAA Assinado por Anderson Da Silva Pereira -
Secretário Municipal - Em: 10/03/2023, 13:54:05 Assinado por
Elgislane Mendes De Oliveira - Assistente Administrativo -
Em: 10/03/2023, 13:06:33

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:07E77902

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Rondônia no dia 14/03/2023. Edição 3431
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>